CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 23/05/24
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 301/ 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **instituir a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes na Rede Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A campanha proposta visa conscientizar as crianças e adolescentes e, sobretudo, a comunidade escolar sobre os riscos associados ao uso indiscriminado de plataformas de inteligência artificial e, também, busca promover a identificação precoce de crimes, minimizando os impactos sobre as vítimas.

A campanha englobará as seguintes ações: promoção de debates sobre ética e consequências dos crimes cometidos por meio do uso indevido de novas tecnologias, sobretudo a intimidação sistemática virtual conhecida como *cyberbullying*, conforme Lei federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024; desenvolver ações educativas, por meio de aplicativos e material impresso e digital; conscientizar e alertar sobre a existência de plataformas digitais sem ambiente seguro; divulgar os canais de denúncia e rede de apoio às vítimas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de maio de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor